



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 58, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Contrata Professor do Ensino Fundamental, em caráter temporário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 226/2013, de 16 de dezembro de 2013, e ainda conforme o Resultado do Processo Seletivo Público nº 02/2019;

**RESOLVE**

Art. 1º. Contratar, em caráter temporário, a professora Anelise Andrin Barbieri, para exercer as funções de Professor, 20 horas semanais, com remuneração do nível inicial de professor graduação, do Plano de Cargos e Vencimentos e Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal, no Ensino Fundamental, turno matutino, junto ao Núcleo de Educação Ottaviano Nicolao, a partir de 03 de fevereiro de 2020, para o ano letivo de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Lindóia do Sul, 03 de Fevereiro de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo